

São Paulo, 17 de maio de 2018.

À

Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões  
A/C Sra. Vanessa Brenneke e Sr. Alberto Kiraly  
Diretoria Executiva

Prezados,

A **Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda** ("**Advent**"), sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.073.048/0001-79, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311, 9º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-133, vem, por meio desta, manifestar seu apoio ao Comitê de Aquisições e Fusões ("**CAF**").

A **Advent** acredita que o **CAF** representa um importante avanço no desenvolvimento da governança corporativa do mercado de capitais brasileiro, no que se refere às ofertas públicas de ações, as OPAs e as reorganizações societárias, inclusive entre partes relacionadas, envolvendo companhias abertas brasileiras, previsto em seu Código de Auto Regulação, o Código **CAF**.

A **Advent** entende que a adesão ao **CAF** de companhias brasileiras listadas em bolsa constitui compromisso de longo prazo em relação às melhores práticas de governança na efetivação dessas operações. Alternativamente, a submissão de operações específicas ao **CAF** aumenta a segurança de tratamento adequado de todos os acionistas nesses eventos.

Assim sendo, a **Advent** ratifica o seu apoio institucional ao **CAF**, endossando o grande salto qualitativo que a iniciativa representa para o mercado de capitais brasileiro.

Atenciosamente,



Patrice Etlin

Diretor